



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 143/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 803, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Agravos, da Subsecretaria de Recursos, Extraordinários, Especiais e Ordinários, marcada para o período de 06 a 15 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**, **PRESIDENTE**, em 09/03/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0012625** e o código CRC **CF946963**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)